



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 111 da Lei nº 1.122/1990;

CONSIDERANDO os demais elementos constantes no Protocolo nº 812/2023 – Plataforma 1Doc,

R = E = S = O = L = V = E:-

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **LICENÇA** das atividades funcionais, sem remuneração, à servidora **NATÁLIA DOS SANTOS MORAIS DOMENEGUETTI**, matrícula nº 417, portador da Cédula de Identidade com RG nº 34.824.568-3, efetiva no Cargo de Professor de Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Piratininga.

§1º A Licença, sem remuneração, será pelo período de **02 (dois) anos**, a partir de **1º de Fevereiro de 2023**.

§2º No decorrer deste período, referida servidora poderá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – IPREPI, com percentual relativo à parte do segurado e o Município com o percentual relativo à parte patronal, que para isso, deverá o mesmo procurar diretamente o Instituto.

Art. 2º A Requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora da Licença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFETOS RETROAGINDO à data de 1º de Fevereiro de 2023**, observando o disposto em seu parágrafo primeiro, cabendo à Diretoria de Recursos Humanos adotar as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 13 de Fevereiro de 2023.

JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal;
Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município,
em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

LUÍZ CARLOS ROCHA

Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento

